

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR  
ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME  
DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA “VEJA”, EDIÇÃO 2022, Nº 33, DE  
22 DE AGOSTO DE 2007.**

**REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2007  
(Do Deputado Marcelo Itagiba)**

Requer ao Senhor Presidente a intimação do Ilmo. Sr. Ministro do Supremo Tribunal Federal aposentado, Sepúlveda Pertence, para depor na condição de testemunha.

Senhor Presidente;

Requeiro a V. Exa<sup>a</sup>, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, art. 3º da Lei nº 1579, de 1952, art. 370 do Código de Processo Penal c/c com parágrafo único do art. 36 do RICD, a intimação do Ilmo. Sr. Ministro do Supremo Tribunal Federal aposentado, Sepúlveda Pertence, para depor na condição de testemunha.

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

Importa para a apuração dos fatos objeto dos trabalhos desta Comissão, a oitiva do Ilmo Sr. Ministro do Supremo Tribunal Federal aposentado, Sepúlveda Pertence, em razão de a matéria que deu azo à instauração desta CPI, publicada na “Revista Veja”, referir-se a ele como

vítima de grampo clandestino naquela Corte, bem como por publicar declarações do próprio, no mesmo sentido.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2008.

**DEPUTADO MARCELO ITAGIBA**  
PMDB/RJ